

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Processo Administrativo de Compras nº: ADM0004/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOAQUIM CESÁRIO RESENDE, Nº 118, BAIRRO GUANABARA, NA CIDADE DE BETIM/MG, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM/MG.

Diante da documentação acostada aos autos do presente Processo Administrativo de Compras, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Laudo Técnico de Avaliação, Termo de Aceite dos Proprietários e respectivos documentos de habilitação, bem como, Parecer Jurídico, que chegaram ao meu conhecimento e, uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação, segundo os procedimentos ditados pelo art. 72, inc. V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Betim/MG, 02 de abril de 2024.



Vittorio Medioli
Prefeito Municipal



Raissa Veneroso Inácio de Jesus
Subprocuradora do Município
Matricula nº 017389348